

Boletim nº 014/2020	Data: 04/05/2020
Legislação: <b>Decreto Municipal Nº 049/2020</b>	

**Decreto Municipal Nº 049/2020**  
**Suspensão das contratações e atos que resultem em Aumento da Despesa**

Na data de 29/04/2020, foi publicado no Diário oficial do Município o Decreto nº 049/2020, que suspendeu a contratação e a prática de atos que resultem em aumento da despesa, com o objetivo de racionalização dos recursos para o enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus (COVID 2019).

Este Órgão de Controle expediu o **Boletim Informativo nº 007/2020** em 26/03/2020 a fim de comunicar a RECOMENDAÇÃO CONJUNTA TCE/MPCO Nº 03/2020, orientando que os gestores evitassem gastos desnecessários e priorizassem àqueles que estejam diretamente ligados ao enfrentamento da situação emergencial.

Pelo novo Decreto, está **suspenso a autorização para abertura de procedimento licitatório, contratação direta, celebração de parcerias com o setor privado e outros procedimentos assemelhados que acarretem aumento da despesa**, bem como os reajustes dos contratos em vigor, excluídos os atos destinados ao atendimento das ações urgentes de saúde pública e ao enfrentamento dos efeitos econômicos e sociais da Pandemia do COVID-19.



**ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Estão suspensos os reajustes para os contratos que estejam em vigor no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo municipal**



A autorização ou não da continuidade dos atos relacionados a licitações, contratações ou celebração de parcerias em andamento serão analisados pelo Conselho de Governança e *Compliance* (CGC).

**Os casos de relevante interesse público ou decorrentes de convênios serão individualmente analisados pelo CGC a partir da solicitação do órgão ou entidade interessada.**

Indicamos a leitura integral do Decreto Municipal nº 049/2020.